



MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

CERTIDÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

(Processo Legislativo Ordinário nº 03/2024)

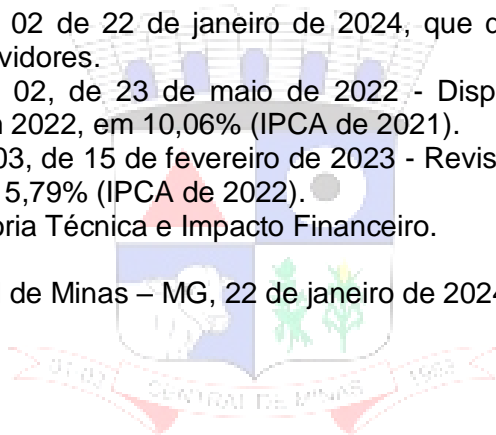
Certifica a Instauração de Processo
Legislativo

Eu, **YSMAILY CHISTOPHER WILLIAM BARBOSA MANEDES**, Secretário Geral da Câmara Municipal de Central de Minas, nos termos regimentais, certifico para os devidos fins que deu entrada nesta Secretaria em 22 de janeiro de 2024, o Projeto de Lei Municipal nº 02, de 22 de janeiro de 2024, que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Servidores, nos Termos do Inciso X do art. 37, da Constituição Federal e resolução Nº 03 de 15 de Fevereiro de 2023, de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara. Certifico que está sendo instaurado e instruído o **Processo Legislativo Ordinário sob o nº 03, de 22 de janeiro de 2024**, que tramitará nos termos regimentais.

Por ser verdade firmo a presente e “**faço juntada**” nos autos do Processo Legislativo Ordinário nº 03/2024, os seguintes autos:

- 1 – Projeto Lei Municipal nº 02 de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Subsídios dos Servidores.
- 2 – Cópia da Resolução nº 02, de 23 de maio de 2022 - Dispõe Sobre Revisão Geral dos Subsídios dos Servidores em 2022, em 10,06% (IPCA de 2021).
- 3 – Cópia da Resolução nº 03, de 15 de fevereiro de 2023 - Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Servidores em 2023, em 5,79% (IPCA de 2022).
- 4 – Manifestação da Assessoria Técnica e Impacto Financeiro.

Câmara Municipal de Central de Minas – MG, 22 de janeiro de 2024.



YSMAILY CHISTOPHER WILLIAM BARBOSA MANEDES
Secretário Geral da Câmara